

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2017**

Instrumento que firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS**, estabelecida na Praça Sebastião Antônio Oliveira, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.149.624/0001-38, neste ato representada pelo seu Gestor Público Municipal, o Sr. **DANILLO MIGUEL SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º: 4853325, e do CPF: 008.739.301-85, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Pedro, nº 265, Bairro Alvorada, Bom Jesus-GO, do outro **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 07.713.772/0001-10, estabelecida à Rua 18, nº192, Qd. 33, Lt. 15 a 18, Setor Santa Rita, Itumbiara-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG sob o número: 4176452 DGPC/GO, e CPF sob o número: 899.471.851-68, residente e domiciliado na Rua P, Q.32, Lt. 09, nº1.112, Parque dos Burites, Itumbiara-GO, visando **ADITAR** o valor e a vigência do contrato firmado em 03 de março de 2017, celebrado entre as partes supra identificadas, nos termos e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo será regido pelas normas da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, Lei nº. 10.520/2002, do pregão presencial nº. 011/2017, e do contrato original firmado em 03 de março de 2017, que fazem parte integrante do presente termo de aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a cláusula terceira, do contrato original, aumentando seu quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela abaixo:

**MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Material de copa e cozinha - R\$ 2.494,20**

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10	Copo plástico transparente 50ml descartável - 50x100 unidades	02	Caixa	Copobras	R\$68,00	R\$ 136,00

**Limpeza e Higienização - R\$ 4.340,00**

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
30	Detergente líquido - 24x500 ml	10	Caixa	Minuano	R\$31,20	R\$ 312,00

**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS**

**Material de copa e cozinha - R\$ 3.932,00**

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10	Copo plástico transparente 50ml descartável - 50x100 unidades	04	Caixa	Copobras	R\$68,00	R\$272,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica aditada a cláusula quarta do presente instrumento, acrescentando-se a quantia de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao aumento do quantitativo descrito na cláusula anterior. Dessa forma o valor global do contrato passa a ser de R\$ 17.502,35 (dezesete mil quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica aditada a cláusula quarta, alterando o prazo de vigência, passando seu término para **31 de dezembro de 2017**.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Fica aditada a cláusula oitava, passando a vigorar a seguinte redação:

##### **Manutenção da Administração**

10.1004.04.121.0052.2004.20170032.3.3.90.30

Material de copa e cozinha – R\$ 2.630,20 (dois mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos)  
Material de limpeza e higienização – R\$ 4.652,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

##### **Manutenção do Centro de Serviços**

10.1004.26.782.0710.2067.20170149.3.3.90.30

Material de copa e cozinha – R\$ 4.204,00 (quatro mil duzentos e quatro reais)

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

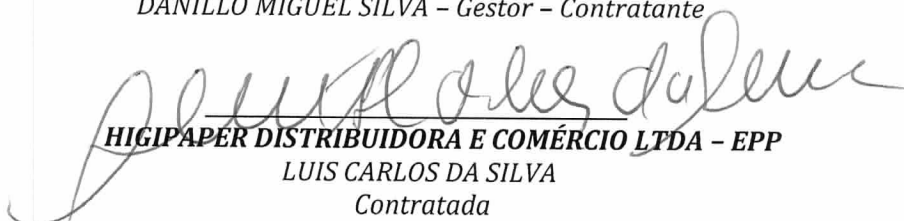
Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Bom Jesus – GO, 01 de setembro de 2017.



**MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO**

DANILLO MIGUEL SILVA – Gestor – Contratante

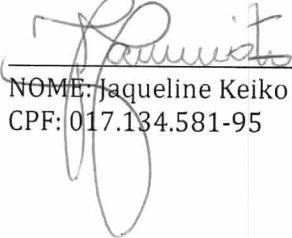


**HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

LUIS CARLOS DA SILVA

Contratada

Testemunhas:



NOME: Jaqueline Keiko Tanimoto  
CPF: 017.134.581-95



NOME: Vagna Cândida Lopes  
CPF: 546.354.541-34